



Universidade de Brasília (UnB)
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FACE)
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)
Bacharelado Em Ciências Contábeis

KAREN STÉPHANIE SANTANA MAGALHÃES VIANA

**EVOLUÇÃO DO *GOODWILL* NOS PRINCIPAIS BANCOS BRASILEIROS: UM
ESTUDO COMPARATIVO SEGUNDO OS PADRÕES COSIF E IFRS**

Brasília - DF

2017

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura
Reitora da Universidade de Brasília

Professora Doutora Cláudia da Conceição Garcia
Decana de Ensino de Graduação

Professora Doutora Helena Eri Shimizu
Decana de Pós-Graduação

Professora Doutor Eduardo Tadeu Vieira
Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Professor Doutor José Antônio de França
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais e Atuariais

Professor Doutor Paulo Augusto Pettenuzzo de Brito
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis – Diurno

Professor Mestre Elivânio Geraldo de Andrade
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Noturno

KAREN STÉPHANIE SANTANA MAGALHÃES VIANA

**EVOLUÇÃO DO *GOODWILL* NOS PRINCIPAIS BANCOS BRASILEIROS: UM
ESTUDO COMPARATIVO SEGUNDO OS PADRÕES COSIF E IFRS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília, como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Linha de Pesquisa: Contabilidade e Mercado Financeiro.

Orientador: Prof. Dr. José Alves Dantas.

Área: Contabilidade Financeira.

Brasília - DF

2017

KAREN STÉPHANIE SANTANA MAGALHÃES VIANA

**EVOLUÇÃO DO *GOODWILL* NOS PRINCIPAIS BANCOS BRASILEIROS: UM
ESTUDO COMPARATIVO SEGUNDO OS PADRÕES COSIF E IFRS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília, como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. José Alves Dantas.

Brasília, 27 de junho de 2017.

Banca Examinadora

Prof. Dr. José Alves Dantas

Universidade de Brasília - UnB

Prof. Dr. Abimael de Jesus Barros Costa

Universidade de Brasília - UnB

VIANA, Karen Stéphanie Santana Magalhães.

Evolução do *goodwill* nos principais bancos brasileiros: um estudo comparativo segundo os padrões COSIF e IFRS.

Karen Stéphanie Santana Magalhães Viana – Brasília, 2017. P. 32.

Orientador (a): Prof. Dr. José Alves Dantas.

Trabalho de Conclusão de curso (Monografia – Graduação) – Universidade de Brasília, 2017/1.
Bibliografia.

1. Introdução. 2. Referencial Teórico. 3. Procedimentos Metodológicos. 4. Análise de Resultados. 5. Considerações Finais.

I. *Goodwill* Adquirido. II. COSIF. III. IFRS. IV. Demonstrações Financeiras. V. Bancos.

CDD –

Dedico este trabalho à minha família. Em especial, à minha mãe pelo apoio incondicional; aos meus amigos de graduação e ao meu orientador pelo conhecimento dividido.

“A persistência é o menor caminho do êxito”.

Charles Chaplin.

RESUMO

Esta pesquisa teve como objetivo analisar, através dos modelos contábeis, COSIF e IFRS, a evolução do ágio por expectativa de rentabilidade futura das cinco principais instituições financeiras em operação no Brasil, no período de 2010 a 2016. Para isso, foram analisadas todas as informações constantes nas notas explicativas referentes ao *goodwill* nos demonstrativos financeiros dos bancos avaliados, incluindo o estoque, a amortização e o *impairment* do *goodwill* adquirido. Os resultados revelaram que o valor do ágio por expectativa de rentabilidade futura nas demonstrações financeiras elaboradas de acordo com o padrão COSIF diminuiu ao longo do tempo em detrimento à amortização e ao *impairment*. Enquanto que pelo padrão IFRS, a redução do valor só dependeu do *impairment*. Isso confirma que, enquanto o foco do COSIF está na questão prudencial, voltado para a ação de supervisão do órgão fiscalizador, o do IFRS esta na elaboração de informações fidedignas as entidades, úteis à tomada de decisão dos usuários.

Palavras-chaves: *Goodwill* Adquirido. COSIF. IFRS. Demonstrações Financeiras. Bancos.

LISTA DE SIGLAS

BCB – Banco Central do Brasil

BR GAAP – *Brazilian Generally Accepted Accounting Principles*

CMN – Conselho Monetário Nacional

CNSP – Conselho Nacional de Seguros Privados

COSIF – Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

IAS – *International Accounting Standards*

IASB – *International Accounting Standards Board*

IFRS – *International Financial Reporting Standards*

SFN – Sistema Financeiro Nacional

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 REFERENCIAL TEÓRICO	11
2.1 Evidenciação	11
2.2 <i>Goodwill</i> Adquirido	12
2.3 <i>Impairment</i> de <i>Goodwill</i>	12
2.4 Estudos Anteriores	16
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	19
3.1 Amostra e Coleta de Dados	19
3.2 Parâmetros de Análise	20
4 ANÁLISE DE RESULTADOS	21
4.1 Evolução do Ágio Total	21
4.2 Análise por Bancos	22
4.2.1 <i>Banco do Brasil S.A.</i>	22
4.2.2 <i>Itaú Unibanco Holding S.A.</i>	23
4.2.3 <i>Caixa Econômica Federal</i>	24
4.2.4 <i>Banco Bradesco S.A.</i>	25
4.2.5 <i>Banco Santander S.A.</i>	26
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
REFERÊNCIAS	29

1INTRODUÇÃO

A contabilidade sofreu grandes mudanças com o passar dos anos. Essa evolução advém da necessidade de adaptação às exigências do mercado em receber informações cada vez mais completas e rápidas para a tomada de decisão. Segundo Ritta e Vicente (2009), essa evolução e o aumento do número de negócios tornaram os ativos intangíveis mais relevantes na caracterização do valor de uma empresa.

É importante saber mensurar esse valor, ainda mais nos tempos atuais, em que combinações de negócios como fusões, aquisições e incorporações são mais frequentes. Segundo Monte, Neto e Rêgo (2009), o valor de uma empresa está além do seu patrimônio físico. Ou seja, está no patrimônio invisível desenvolvido por ela, o *goodwill*. E saber mensurar esse valor é uma estratégia das organizações perante um mercado competitivo.

Diante disso, em termos de regulação, Barbosa et al. (2014) explicam que o Pronunciamento Técnico CPC 15 – Combinação de Negócios estabelece princípios e premissas específicas sobre o reconhecimento e mensuração do ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*). Por seu lado, o CPC 04 – Ativo Intangível determina que o *goodwill* seja submetido ao *impairment test* (teste de recuperabilidade) conforme os requisitos estabelecidos pelo CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Nesse contexto, Borba, Souza e Zandonai (2009) esclarecem que a divulgação das premissas utilizadas no reconhecimento e cálculo da perda no valor recuperável dos ativos é relevante. Uma vez que uma das principais funções da contabilidade é prestar contas aos seus diversos usuários.

Assim, segundo Gonçalves (2011), uma informação clara aumenta a transparência e a segurança da informação divulgada ao usuário, permitindo a comparabilidade entre os resultados obtidos por diferentes empresas.

Isto posto, para Barbosa et al. (2014) os efeitos do reconhecimento da perda e suas consequências devem ser divulgadas aos usuários da informação contábil para a correta avaliação da posição financeira da entidade.

Dado que os bancos divulgam duas demonstrações financeiras, com base em padrões distintos, Cunha, Dantas e Medeiros (2015) explicam que no Sistema Financeiro Nacional (SFN), mesmo o Conselho Monetário Nacional (CMN) tendo confirmado alguns procedimentos contábeis emitidos pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), manteve o modelo contábil editado pelo Banco central do Brasil (BCB), fundamentado no

Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Entretanto, a Resolução CMN nº 3.786/09 determinou que as instituições financeiras de capital aberto divulgassem, a partir do exercício findo em 2010, suas demonstrações segundo os padrões determinados pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Portanto, tais entidades publicam duas demonstrações contábeis, contemporaneamente.

O objetivo dessa pesquisa é analisar, através desses dois modelos contábeis, a evolução do ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) das cinco principais instituições financeiras em operação no Brasil, no período de 2010 a 2016. Para o cumprimento do objetivo, serão analisadas todas as informações constantes nas notas explicativas referentes ao ágio por expectativa de rentabilidade futura nos demonstrativos financeiros dos bancos em análise, incluindo o estoque, a amortização e o *impairment* do *goodwill* adquirido.

A pesquisa tem sua relevância justificada pela divergência apresentada nas duas formas de divulgação dos resultados das instituições financeiras. Conforme Cunha, Dantas e Medeiros (2015) justificam-se também pela importância que o tema tem adquirido no meio acadêmico nos últimos anos, com destaque ao surgimento das normas internacionais.

Essa pesquisa está dividida em cinco seções. Após essa introdução que contextualiza o tema e define os objetivos da pesquisa, são apresentados: o referencial teórico contemplando a evidenciação, conceituação e *impairment* do *goodwill*, além disso, os principais estudos anteriores relacionados ao tema desse trabalho (seção 2); a proposta metodológica (seção 3); a análise e discussão dos resultados (seção 4); e as considerações finais (seção 5).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Evidenciação

Para Avelino, Pinheiro e Lamounier (2012), a divulgação de informações pode ser entendida como um elemento de transparência. Já que a evidenciação é necessária para que os usuários externos conheçam a entidade. Embora existam normas que dão diretrizes à divulgação, não há regras objetivas capazes de preencher todos os requisitos de uma boa evidenciação.

Segundo Barbosa et al. (2014), há evidências de que, ao longo do tempo, as empresas têm aumentado a quantidade de itens evidenciados, porém, isso não significa dizer que expandiram as informações em termos de conteúdo.

Quando a evidenciação é imprecisa e inconsistente, o usuário externo pode ter prejudicada a sua capacidade de tomada de decisão, pois a utilidade das informações disponibilizadas é questionável. Esse aspecto, conforme Babosa et al. (2014) mencionam, leva a refletir se o preparador das demonstrações contábeis consegue avaliar a importância que cada exigência de divulgação representa para o usuário.

Além disso, Barbosa et al. (2014) esclarecem que um dos papéis da divulgação obrigatória é servir como um dispositivo de compromisso e, conseqüentemente, levar as empresas a evidenciarem suas informações tanto em momentos ruins como em momentos bons. Entretanto, a efetividade da divulgação obrigatória pode ser bastante limitada sem uma adequada valorização das informações divulgadas pelos participantes do mercado.

As normas contábeis não têm conseguido diminuir as assimetrias existentes entre as políticas contábeis das empresas. Barbosa et al. (2014) explicam que as entidades tendem a suportar os custos de retenção de informação, assim como têm incentivos privados para fornecer informações voluntariamente.

No contexto de convergência às normas internacionais de contabilidade, entre as práticas implantadas no Brasil, destacam-se aquelas que derivam do CPC 15 – Combinação de Negócios.

Segundo o CPC 15 (2011), o adquirente deve divulgar todas as informações necessárias para que os usuários das demonstrações contábeis avaliem a natureza e os efeitos financeiros da combinação de negócios. No entanto, se as divulgações não forem suficientes para cumprir os objetivos estabelecidos por este e outros Pronunciamentos, Interpretações e

Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o adquirente deve divulgar toda e qualquer informação adicional necessária para que sejam cumpridos.

Segundo Trevizan (2015), o processo contábil da geração de informações engloba o reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos elementos patrimoniais e de resultado. Dentre esses elementos, este estudo destaca o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura adquirido em uma operação de combinação de negócios.

2.2 Goodwill Adquirido

Diante de um cenário de grandes transformações na economia global, os ativos intangíveis estão se tornando mais relevantes na composição patrimonial das entidades. Nesse cenário, surge a preocupação com a definição e, principalmente, com a mensuração do *goodwill*. Para Barros e Rodrigues (2013), o *goodwill* é o valor pago a mais pela adquirente na expectativa de receber benefícios econômicos futuros resultantes de outros ativos adquiridos em uma operação de combinação de negócios.

Combinações de negócios, segundo o CPC 15 (2011), são aquelas transações ou eventos através dos quais uma parte obtém o controle de um ou mais negócios. Ou seja, segundo Pereira (2011), abrangem as operações de aquisição de participações societárias, aquisição de negócios, fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão e alteração de controle.

Quando ocorrer uma combinação de negócios, o CPC 15 (2011) requer que os ativos adquiridos e os passivos assumidos sejam reconhecidos pela adquirente nas demonstrações consolidadas, aos seus valores justos. Assim, o *goodwill* gerado a partir de uma combinação de negócios pertence à adquirida, embora seja apresentado nas demonstrações da adquirente.

O CPC 15 (2011) prevê que o ágio por expectativa de rentabilidade futura seja reconhecido pela adquirente, na data da aquisição, separadamente dos ativos identificáveis. Isto é, ele deve ser reconhecido de forma desmembrada dos outros ativos intangíveis. Para Pereira (2011), o *goodwill* gerado internamente não deve ser reconhecido nas demonstrações contábeis, por não ser um recurso identificável, controlado pela entidade e mensurado com confiabilidade, ou seja, por não atender às exigências da definição de ativo.

Quanto à forma de apresentação no balanço patrimonial consolidado, o ágio por expectativa de rentabilidade futura deve ser registrado no ativo intangível. Em contrapartida, no individual, irá compor o investimento.

O seu valor, conforme o CPC 15 (2011), será a soma da contraprestação paga pelo controle da adquirida; do valor das participações dos minoritários na adquirida; e, no caso de combinação de negócios realizada em estágios, do valor justo, na data da aquisição, da participação do adquirente na adquirida imediatamente antes da combinação; menos o valor líquido dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos na data da compra.

Subsequentemente, conforme mencionam Reimann e Schmidt (2010), em decorrência de o *goodwill* ser um ativo intangível com vida útil indefinida, não deve ser amortizado. Entretanto, deve ser testado, no mínimo anualmente, independentemente de existirem indícios de deterioração.

Para fins de realização do teste de *impairment*, o CPC 01 (2010), determina que o *goodwill* deva ser alocado em cada uma das unidades geradoras de caixa ou em um grupo de unidades geradoras de caixa que se beneficiem das sinergias da combinação de negócios que o gerou. Segundo Pereira (2011), o *goodwill* deve ser alocado em um grupo de unidades geradoras de caixa quando não for possível alocá-lo em unidades individuais de forma não arbitrária.

Para Vogt et al. (2016), a questão do *impairment* sobre o *goodwill* ganhou importância a partir do crescimento nas operações de combinações de negócios e o tratamento do ágio por rentabilidade futura resultante.

Dessa maneira, Vogt et al. (2016) esclarecem que, a adoção do teste de *impairment* tem como objetivo, trazer uma visão mais real para o valor do *goodwill*. Contudo, os cuidados para aplicação do teste de recuperabilidade em relação ao ágio por expectativa de rentabilidade futura devem ser maiores do que para os outros ativos, já que este é o único ativo que não é diretamente associado a direitos específicos identificáveis, tampouco é separável da companhia como um todo.

No Brasil, conforme Vogt et al. (2016), a troca da amortização periódica pela aplicação do teste de recuperabilidade também pode ser considerada como uma mudança importante em termos de prática contábil, já que, acabou aumentando a discricionariedade do gestor e, conseqüentemente, sua responsabilidade sobre as perdas por *impairment* registradas sobre o valor do *goodwill*.

Perdas por *impairment* do *goodwill* reconhecidas nos primeiros anos após a combinação de negócios estão relacionadas à avaliação acima do valor real dos ativos adquiridos na operação.

2.3 Impairment de Goodwill

Para Lucena et al. (2009), as alterações no mercado devem ser observadas na elaboração dos orçamentos das empresas. Uma vez que, quando há modificações na economia, a expectativa de geração de benefícios econômicos futuros dos ativos podem mudar. No momento em que a entidade verificar que seus ativos estão registrados por valores contábeis superiores a seus valores de mercado, ela deve mensurar essa diferença, e esse teste é conhecido como *impairment test* (teste de imparidade).

Zandonai e Borba (2009) definem *impairment* como uma perda da capacidade de geração de benefícios econômicos futuros de um ativo. O objetivo do teste de *impairment* é mensurar essa perda por meio da comparação do valor contábil de um ativo com o seu valor recuperável. Caso o valor contábil seja superior ao valor recuperável do ativo, a perda a ser mensurada será o excesso do valor contábil em relação ao seu valor recuperável. Contudo, se o valor contábil for inferior ao valor recuperável, não há perda a ser reconhecida.

Para mensurar o valor recuperável, Gonçalves (2011) explica que a entidade depende do cálculo do valor em uso e do valor justo líquido de despesas de venda do ativo. O valor recuperável é o maior entre eles. Caso não seja possível mensurar o valor justo pela falta de uma base de estimativa confiável, pode-se considerar como valor recuperável o valor em uso.

Conforme o CPC 01 (2010), o valor em uso é uma estimativa baseada nos fluxos de caixa futuros esperados derivados de um determinado ativo trazida a valor presente por meio de uma taxa de desconto apropriada. Já o valor justo líquido de despesa de venda, é o valor obtido com a venda de um ativo, líquido dos custos correspondentes, formalizado por meio de um contrato de venda firmado entre partes conhecedoras e interessadas.

Para Reimann e Schmidt (2010), todos os ativos intangíveis são suscetíveis ao teste de *impairment*. De maneira geral, o teste deve ser realizado sempre que houver indicação de uma possível desvalorização no valor do ativo. Entretanto, para os ativos intangíveis com vida útil indefinida, a entidade deve efetuar o teste independentemente da existência ou não de indicativos de deterioração.

Segundo Ono, Rodrigues e Niyama (2010), a entidade deve avaliar anualmente indicativos de que seus ativos possam ter sofrido desvalorização. Caso seja verificado algum indício de perda de representatividade econômica, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo para testar o valor contábil. Porém, mesmo não ocorrendo indicação de deterioração, deve-se testar anualmente para verificar possíveis perdas de valor os ativos intangíveis com

vida útil indefinida, os que ainda não estão disponíveis para uso e o *goodwill* adquirido em uma combinação de negócios.

Para auxiliar a identificação de perda por imparidade de seus ativos, a entidade dispõe de fontes externas e internas de informação. O CPC 01 (2010) apresenta possíveis indicações que o ativo ou classe de ativos possa estar desvalorizado, como demonstrado no Quadro1. Porém, a entidade pode verificar a existência de outros indícios.

Quadro1: Fontes externas e internas de informação.

Fontes Externas	Diminuição significativa e inesperada do valor de mercado do ativo como resultado da passagem do tempo.
	Mudanças significativas no mercado para o qual o ativo é utilizado, durante o período ou em futuro próximo, com efeito adverso sobre a entidade.
	Aumento nas taxas de retorno sobre investimentos (pode afetar a taxa de desconto utilizada no cálculo do valor em uso de um ativo diminuindo seu valor recuperável).
	O valor do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado.
Fontes Internas	Evidência de obsolescência ou de dano físico de um ativo.
	Mudanças significativas na forma como um ativo é ou será utilizado, durante o período ou em futuro próximo, com efeito adverso sobre a entidade.
	Evidência de que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado.

Fonte: Elaboração própria com base no CPC 01 (2010).

Para fins de teste de redução ao valor recuperável, segundo o CPC 01 (2010), o *goodwill* deve, a partir da data da operação, ser alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa ou a grupos de unidades geradoras de caixa da adquirente. Esta alocação deve ser realizada de forma organizada, razoável e consistente ao longo dos anos. Nessas circunstâncias, se a alocação inicial do ágio não puder ser finalizada antes do término do período anual em que ocorreu a combinação de negócios, deve ser completada antes do término do período anual subsequente a operação de aquisição.

Para a determinação do valor recuperável e do valor contábil de uma unidade geradora de caixa ou grupos de unidades geradoras de caixa, qualquer referência a “um ativo” acima, deve ser lida como “unidade geradora de caixa ou grupos de unidades geradoras de caixa”.

Assim, Reimann e Schmidt (2010) mencionam que, uma unidade geradora de caixa ou grupos de unidades geradoras de caixa, com *goodwill* alocado, deve ser testada anualmente

comparando-se seu valor contábil, incluindo o ágio, com o seu valor recuperável. Caso o valor recuperável ultrapasse o seu valor contábil, a unidade e o ágio alocado em tal unidade não estão desvalorizados. Caso contrário, a entidade deverá reconhecer uma perda por desvalorização. Quando o teste for realizado e uma perda for identificada, o montante deverá ser baixado primeiramente contra o *goodwill* e somente quando o seu valor contábil estiver zerado é que os outros ativos deverão ser sensibilizados.

Caso existam evidências claras de que um ativo está avaliado por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá reconhecer a desvalorização. De acordo com o CPC 01 (2010), o tratamento contábil da perda por *impairment* consiste no registro de uma provisão para perdas, redutora dos ativos, em contrapartida a uma perda no resultado do período. Quando uma perda por *impairment* é reconhecida, a despesa de depreciação, amortização e exaustão do ativo desvalorizado deverá ser recalculada por meio do novo valor contábil ajustado ao período de sua vida útil remanescente. Para o caso em que o ativo desvalorizado tenha sido objeto de reavaliação, o montante da redução deve reverter uma reavaliação anterior. A contrapartida da provisão para perdas será uma dedução do valor da reserva de reavaliação do patrimônio líquido até o limite dessa reserva. O valor que ultrapassar essa reserva deve ser registrado diretamente no resultado.

O CPC 01 (2010) prevê e permite a reversão da perda por *impairment*. Silva, Marques e Santos (2009) explicam que essa reversão é para o caso em que houver mudanças nas premissas que deram origem ao reconhecimento da perda. Entretanto, a perda por desvalorização do ágio por expectativa de rentabilidade futura não deve ser revertida.

Segundo Borba, Souza e Zandonai (2009), o reconhecimento de uma perda, do ponto de vista gerencial, pode servir de alerta para que a entidade reveja suas práticas e realize mudanças que estejam se fazendo necessárias.

2.4 Estudos Anteriores

Nessa seção serão apresentadas as pesquisas mais significativas a esse estudo, relacionadas ao *goodwill* adquirido em uma combinação de negócios e seu tratamento contábil.

A pesquisa de Reimann e Schmidt (2010) descreve como é determinado o valor do *goodwill* adquirido em uma combinação de negócios e quais aspectos podem apontar a necessidade de realização do teste de *impairment* adicional ao que é exigido anualmente. Os

autores demonstraram que a dificuldade de mensuração do *goodwill* resultante de uma combinação de negócios é derivada da subjetividade ligada a sua mensuração inicial e subsequente avaliação dos indicadores internos e externos de prováveis perdas por *impairment*. Foi constatado que muitos desses indicadores que ocorrem em seguida a uma combinação de empresas resultam em uma perda por *impairment*. E para a adequada mensuração do *goodwill*, a entidade deve acompanhar todos os fatos que representam indicadores de que o *goodwill* contabilizado deva ser testado antes do primeiro ano da nova empresa, pois, o período pós-aquisição é caracterizado por muitos fracassos empresariais.

Barbosa et al. (2014), verificaram se as empresas brasileiras de capital aberto com ações negociadas na BM&FBovespa divulgaram as informações acerca do teste de *impairment* no *goodwill* nos anos de 2009 a 2011. Para isso, foi elaborada uma métrica composta por 13 itens, sendo que os 3 primeiros estavam relacionados ao reconhecimento de perda e os demais à evidenciação dos métodos de realização do teste de *impairment* no *goodwill*. Essa métrica tornou possível obter um índice de atendimento ao normativo contábil que se apresentou bastante heterogêneo. Para contribuir com a análise do comportamento das empresas em relação à evidenciação do teste de *impairment* no *goodwill*, os autores levantaram duas hipóteses teóricas. A primeira relacionada à concentração dos direitos de controle e a segunda à adesão aos diferentes segmentos de listagem em bolsa. Os resultados mostraram que as empresas com controle disperso (o maior acionista detém o menor controle acionário) e as pertencentes ao segmento de listagem tradicional são as que mais divulgam informações sobre o teste de *impairment* no *goodwill*.

Cavalinhos (2015), analisou o impacto do *goodwill* nos resultados das empresas portuguesas cotadas na bolsa de valores da *Euronext* Lisboa a 31 de dezembro de 2011 e a existência de manipulação dos resultados oriunda do novo tratamento contábil conferido ao *goodwill* segundo as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) adotadas pela União Européia. A análise incidiu sobre os relatórios e contas de três períodos econômicos diferentes (2009, 2010 e 2011), sendo que a amostra final avaliada era composta por 33 empresas. Com vista ao andamento da análise, os autores agruparam as empresas em duas hipóteses de investigação formuladas. Na primeira foram analisadas as entidades que reconheceram as perdas por imparidade e na segunda somente as que não realizaram qualquer ajuste. O autor concluiu que existem falhas no tratamento contábil do *goodwill* nas demonstrações financeiras das empresas verificadas. Uma vez que em certos períodos, as empresas que não efetuaram

alterações no *goodwill* atingiram os mesmos resultados atrativos que as empresas que registraram perdas por imparidade.

O estudo de Vogt et al. (2016), objetivou examinar os fatores determinantes para o reconhecimento das perdas e as variáveis de incentivo ao gerenciamento de resultados por meio do *impairment* do *goodwill*. Foi realizada uma pesquisa descritiva, documental e quantitativa no período de 2011 a 2014. A amostra compreendeu as empresas brasileiras de capital aberto, listadas na base de dados Thomson OneBanker®, que apresentaram *goodwill* reconhecido. A população do estudo foi composta, então, por 91 empresas e 346 observações. Para o tratamento e análise dos dados foi utilizada a regressão logística com dados em painel. Os autores concluíram, de modo geral, que as perdas por *impairment* do *goodwill* reconhecidas nas empresas analisadas foram determinadas por fatores econômicos e a mudança de gestão como incentivo para o gerenciamento de resultados.

Essa revisão de literatura sobre o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura, notadamente, revela a dificuldade de mensuração desse ativo intangível, o nível de divulgação, a existência de manipulação dos resultados oriunda do novo tratamento contábil e a influência de fatores econômicos no reconhecimento das perdas por *impairment* do *goodwill*. O que reforça a relevância do propósito do presente estudo, que busca contribuir na análise desse ativo intangível.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para Beuren (2008), a finalidade de uma pesquisa é buscar respostas aos problemas por meio de procedimentos científicos. Quanto aos objetivos, o presente estudo será exploratório, pois se busca conhecer com maior profundidade o assunto de modo a torná-lo mais claro. Quanto aos procedimentos, documental, na medida em que foram examinados materiais que ainda não receberam um tratamento analítico, buscando-se novas interpretações ou mesmo interpretações complementares. E quanto à abordagem do problema, qualitativa, uma vez que não há emprego de instrumentos estatísticos desde a coleta, até a análise e o tratamento dos dados.

3.1 Amostra e Coleta de Dados

Segundo dados divulgados pelo Banco Central do Brasil (BCB), no relatório IF. data 2016, disponibilizado em sua página na internet, o valor dos ativos totais de todas as instituições financeiras em operação no Sistema Financeiro Nacional (SFN) correspondem a R\$ 8.290.875.227 mil. Com o objetivo de analisar a evolução do ágio por expectativa de rentabilidade futura evidenciado tanto em BRGAAP quanto em IFRS, foram analisadas as demonstrações financeiras dos cinco maiores bancos brasileiros, no período de 2010 a 2016, com ativos totais em R\$ 5.811.214.384 mil, conforme Tabela 1, o equivalente a 70% do volume de ativos totais de todas as instituições financeiras em funcionamento no Brasil.

Tabela 1: Ativos totais dos cinco maiores bancos brasileiros, na posição de 12/2016.

Colocação	Instituições Financeiras	Ativo Total (R\$ mil)	Participação no SFN
1º	Banco do Brasil S.A.	R\$ 1.436.765.379	17%
2º	Itaú Unibanco Holding S.A.	R\$ 1.331.840.737	16%
3º	Caixa Econômica Federal	R\$ 1.256.172.164	15%
4º	Banco Bradesco S.A.	R\$ 1.081.374.701	13%
5º	Banco Santander S.A.	R\$ 705.061.403	9%
Total – 5 Maiores		R\$ 5.811.214.384	70%
Total – SFN		R\$ 8.290.875.227	100%

Conforme explica Cunha, Dantas e Medeiros (2015), a Resolução CMN nº 3.786/09 determinou que as instituições financeiras constituídas sob a forma de companhia aberta ou que sejam obrigadas a constituir comitê de auditoria divulgassem, a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, seus demonstrativos segundo os padrões definidos pelo IASB. Assim, esse grupo de instituições passou a divulgar duas demonstrações financeiras, com base em padrões distintos, COSIF e IFRS. Dessa forma, justifica-se a utilização do período analisado para os dois modelos contábeis existentes.

A base de dados foi construída em duas etapas: primeiro foram levantadas as demonstrações contábeis consolidadas dos bancos destacados na Tabela 1, tanto em COSIF quanto em IFRS, no período de 2010 a 2016. Depois, foram analisadas nas notas explicativas das demonstrações financeiras, as informações sobre o *goodwill*, incluindo a amortização e o *impairment*.

3.2 Parâmetros de Análise

A função primordial das demonstrações contábeis, conforme Fuji e Slomski (2003) explicam, é o fornecimento de informações financeiras úteis e confiáveis para a tomada de decisão de seus usuários internos e externos. Além disso, para atender às reais necessidades dos usuários, devem possuir caráter preditivo, não refletindo apenas fatos passados e retratar, o mais fielmente possível, a realidade econômica das entidades.

Nesse sentido, para ser possível chegar a uma conclusão sobre a análise da evolução do *goodwill* das instituições financeiras analisadas, foram escolhidos como parâmetros de análise, não somente os dados referentes a esse ativo intangível disponibilizados nas demonstrações contábeis consolidadas, mas também, os valores da amortização, quando aplicável, e do *impairment*. Os dados foram tabelados com o propósito de facilitar a comparação dos valores e a análise do ágio entre as instituições financeiras participantes da amostra e para cada banco individualmente pelos padrões do COSIF e IFRS.

4 ANÁLISE DE RESULTADOS

4.1 Evolução do Ágio Total

Segundo Cunha, Dantas e Medeiros (2015), os propósitos de cada uma das vertentes que constituem as demonstrações contábeis das instituições financeiras são distintos. Nesse sentido, é razoável presumir que produzam abordagens distintas nas informações produzidas. Diante do exposto, além da amortização, a Tabela 2 apresenta como os saldos totais do ágio por expectativa de rentabilidade futura e do *impairment*, quando incorrido, se comportaram ao longo do período analisado.

Tabela 2: Evolução do ágio total das 5 maiores instituições financeiras da amostra, em R\$ mil, de 2010 a 2016.

Ano	Ágio		Amortização		Impairment	
	COSIF	IFRS	COSIF	IFRS	COSIF	IFRS
2010	30.272.728	31.434.246	(3.703.799)	-	0	0
2011	27.103.562	30.739.084	(3.942.572)	-	0	0
2012	17.937.527	28.562.459	(5.498.269)	-	0	0
2013	15.765.532	28.568.725	(4.257.104)	-	0	0
2014	10.584.867	29.626.743	(4.193.050)	-	0	0
2015	7.984.601	29.706.808	(3.167.939)	-	0	0
2016	15.907.369	33.901.609	(3.082.476)	-	(32.207)	(47.510)

A análise da Tabela 2 permitiu concluir que no início do período em análise, os valores do *goodwill* foram muito próximos, entre os modelos contábeis. Contudo, esses valores foram se diferenciando ao longo do tempo. Pelo COSIF, o valor foi decrescendo à medida que as parcelas de amortização foram deduzindo o seu valor. Em contrapartida, pelo IFRS, o ágio não sofreu grandes alterações como no padrão anterior, pois não é amortizado. Além disso, em ambos os modelos contábeis, ocorreu uma baixa incidente sobre o valor do *goodwill* no ano de 2016. Isso confirma os propósitos distintos de cada uma das vertentes que compõem as demonstrações contábeis das instituições financeiras.

A seguir será apresentada uma avaliação por instituição financeira para os mesmos parâmetros de análise: valor do ágio, amortização e *impairment*. E também, as razões para as variações substanciais ocorridas.

4.2 Análise por Bancos

4.2.1 Banco do Brasil S.A.

Tabela 3: Evolução do ágio do Banco do Brasil S.A., em R\$ mil, de 2010 a 2016.

Ano	Ágio		Amortização		Impairment	
	COSIF	IFRS	COSIF	IFRS	COSIF	IFRS
2010	6.887.332	2.398.484	(224.578)	-	0	0
2011	6.623.497	2.797.993	(574.805)	-	0	0
2012	1.972.891	621.368	(358.602)	-	0	0
2013	1.579.416	625.729	(322.055)	-	0	0
2014	1.077.869	630.301	(203.930)	-	0	0
2015	889.903	648.506	(204.052)	-	0	0
2016	604.440	591.582	(205.301)	-	(32.207)	(47.510)

Analisando os dados da Tabela 3, verificou-se que houve uma diferença substancial no valor do ágio por expectativa de rentabilidade futura nos anos de 2011 e 2012, e o reconhecimento de uma perda por imparidade incidente sobre o ágio em 2016, tanto em COSIF quanto em IFRS.

Pelo padrão COSIF, a razão da variação deveu-se ao ajuste referente à reclassificação do passivo atuarial no valor de R\$ 4.042.610 mil. Trata-se de aplicações de recursos em pagamentos antecipados cujos benefícios ou prestação de serviços à instituição financeira ocorrerão durante os exercícios seguintes. Essas despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

Pelo IFRS, a diferença no valor do *goodwill* possivelmente foi pela mesma razão, pois não foi encontrado, nas demonstrações financeiras, qualquer tipo de informação que justificasse a variação que esse ativo intangível sofreu no período em estudo.

Pelos dois padrões, foi registrada uma perda por imparidade, em 2016, incidente sobre o ágio na aquisição do Banco do Brasil Américas.

4.2.2 Itaú Unibanco Holding S.A.

Tabela 4: Evolução do ágio do Itaú Unibanco Holding S.A., em R\$ mil, de 2010 a 2016.

Ano	Ágio		Amortização		Impairment	
	COSIF	IFRS	COSIF	IFRS	COSIF	IFRS
2010	67.617	0	0	-	0	0
2011	42.918	0	0	-	0	0
2012	46.364	0	(10.022)	-	0	0
2013	1.921.230	1.905	(5.824)	-	0	0
2014	65.274	1.961	(137.726)	-	0	0
2015	231.915	2.057	(6.045)	-	0	0
2016	1.397.867	9.675	(138.929)	-	0	0

Através da análise da Tabela 4, constatou-se que ocorreu uma variação notável no valor do *goodwill* de 2013 a 2016 pelo padrão do COSIF. E de 2012 para 2013 pelo IFRS. Não foi registrada perda por imparidade incidente sobre o ágio por expectativa de rentabilidade futura em nenhum dos padrões estudados.

Em 2013, o saldo inicial da movimentação do ágio foi de R\$ 46.364 mil. Somado a ele, verificou-se aquisições no valor de R\$ 1.880.690 mil. Do total, foram deduzidas despesas de amortização no valor de R\$ 5.824 mil. Entretanto, apesar de o saldo final de R\$ 1.921.230 mil, compor a movimentação inicial do período subsequente, o valor decresceu para R\$ 65.274 mil. A razão para essa redução está na baixa de R\$ 1.736.406 mil (ágio transferido para o Intangível decorrente da incorporação do Banco Credicard S.A.), depois da aquisição no valor de R\$ 18.176 mil e da despesa de amortização de R\$ 137.726 mil. Já em 2016, a diferença substancial em relação ao período anterior deveu-se a aquisição no valor de R\$ 1.367.013 mil. Desse valor foram retiradas as parcelas referentes à despesa de amortização de R\$ 138.929 mil, de baixas (de origem não identificada na demonstração financeira) de R\$ 34.964 mil e de variação cambial no valor de R\$ 27.168 mil.

Em 2012, pelo IFRS, não houve ágio na aquisição de investimentos. Porém, em 2013, a razão para a variação foi a aquisição do Banco Citicard S.A. e da Citifinancial Promotora de Negócios e Cobranças Ltda. por meio de contrato de compra e venda de ações e quotas com Banco Citibank.

4.2.3 Caixa Econômica Federal

Tabela 5: Evolução do ágio da Caixa Econômica Federal, em R\$ mil, de 2010 a 2016.

Ano	Ágio		Amortização		Impairment	
	COSIF	IFRS	COSIF	IFRS	COSIF	IFRS
2010	0	0	0	-	0	0
2011	151.403	0	0	-	0	0
2012	354.058	0	(67.052)	-	0	0
2013	272.719	0	(81.339)	-	0	0
2014	226.159	0	(46.560)	-	0	0
2015	180.531	0	(45.628)	-	0	0
2016	145.351	-	(35.180)	-	0	-

Os dados da Tabela 5 mostram que ocorreu uma diferença considerável no valor do ágio no período de 2010 a 2012, segundo as diretrizes emanadas pelo COSIF. A explicação para essa variação está na aquisição da empresa Capgemini. Não foi registrada perda por imparidade sobre o *goodwill* em nenhum dos padrões analisados.

Dessa forma, segundo o padrão do COSIF, o saldo inicial da movimentação do ágio identificado na aquisição foi de R\$ 151.403 mil (ágio líquido na alocação do preço de compra do Banco PanAmericano) em 2010. Adicionado a esse valor estão os ativos intangíveis identificados na aquisição, líquidos dos efeitos tributários, que alcançaram o valor de R\$ 190.426 mil e o ágio remanescente fundamentado em rentabilidade futura e outras razões econômicas (sinergia, força de trabalho, etc.) apurado na aquisição da Capgemini, de R\$ 79.281 mil. Do valor apurado, foi deduzida a amortização de R\$ 67.052 mil.

As informações contábeis sobre o *goodwill* e todo o seu tratamento contábil não foram divulgadas segundo o padrão internacional do IFRS, pois a instituição financeira só reconheceu em seus demonstrativos os dados referentes aos ativos intangíveis com vida útil definida no período analisado. Somado a isso, a Caixa Econômica Federal não divulgou as demonstrações contábeis consolidadas referentes ao ano de 2016.

4.2.4 Banco Bradesco S.A.

Tabela 6: Evolução do ágio do Banco Bradesco S.A., em R\$ mil, de 2010 a 2016.

Ano	Ágio		Amortização		Impairment	
	COSIF	IFRS	COSIF	IFRS	COSIF	IFRS
2010	2.907.608	723.526	(238.027)	-	0	0
2011	3.862.772	723.526	(264.266)	-	0	0
2012	2.626.824	723.526	(1.425.608)	-	0	0
2013	2.618.560	723.526	(210.901)	-	0	0
2014	2.348.114	723.526	(116.049)	-	0	0
2015	2.670.038	723.526	(130.116)	-	0	0
2016	11.585.810	4.945.313	(897.494)	-	0	0

Ao analisar os dados da Tabela 6, verificou-se que houve uma diferença notável no valor do ágio por expectativa de rentabilidade futura entre 2015 e 2016 tanto em COSIF quanto em IFRS. E um crescimento substancial no valor da amortização de 2011 para 2012. Pelos dois padrões não foi registrada perda por imparidade sobre o *goodwill*.

O ágio apurado nas aquisições de investimentos no valor de R\$ 11.585.810 mil é resultado da aquisição de ações de empresas coligadas e de controle compartilhado, registradas na conta de Investimentos (Cielo S.A. e Fleury S.A.), no valor de R\$ 1.740.315 mil e da aquisição de ações de empresas controladas/controlado compartilhado representado por rentabilidade futura/carteira de clientes/valor de mercado no valor de R\$ 9.845.495 mil, registrado no Intangível. Além disso, o valor da amortização de 2011 para 2012 variou consideravelmente, pois o valor de R\$ 1.425.608 mil inclui R\$ R\$1.155.674 mil de amortização integral do Banco Berj S.A..

Já pelo IFRS, a diferença foi resultado da aquisição do HSBC Bank Brasil S.A. (incluindo o varejo, os seguros e a administração de ativos, bem como todas as agências e clientes), para reforçar sua presença e competitividade, de modo a aproveitar as sinergias geradas pelos produtos e base de clientes do HSBC Brasil, que são complementares. O ágio na aquisição, no valor de R\$ 4.221.787 mil, registrado pelo Bradesco, não é amortizado, estando sujeito ao teste de *impairment* anual. O ágio está atribuído à rentabilidade futura da aquisição e ao fortalecimento da estratégia do Bradesco de reforçar sua presença em todo o território nacional.

4.2.5 Banco Santander S.A.

Tabela 7: Evolução do ágio do Banco Santander S.A., em R\$ mil, de 2010 a 2016.

Ano	Ágio		Amortização		Impairment	
	COSIF	IFRS	COSIF	IFRS	COSIF	IFRS
2010	20.410.171	28.312.236	(3.241.194)	-	0	0
2011	16.574.375	27.217.565	(3.103.501)	-	0	0
2012	12.937.390	27.217.565	(3.636.985)	-	0	0
2013	9.373.607	27.217.565	(3.636.985)	-	0	0
2014	6.867.451	28.270.955	(3.688.785)	-	0	0
2015	4.012.214	28.332.719	(2.782.098)	-	0	0
2016	2.173.901	28.355.039	(1.805.572)	-	0	0

Os valores apresentados na Tabela 7 evidenciam claramente a assimetria informacional existente entre os modelos contábeis analisados. O ágio por expectativa de rentabilidade variou substancialmente entre os padrões.

Pelo padrão do COSIF, o *goodwill* diminuiu ao longo do período analisado em detrimento às parcelas de amortização e ao *impairment*. Enquanto que, pelo IFRS, a redução do valor dependeu apenas do *impairment*.

Esse comportamento na movimentação do ágio por expectativa de rentabilidade futura confirma os propósitos distintos a que se propõem cada modelo. Enquanto o objetivo do COSIF foi unificar os diversos planos contábeis existentes à época em que foi criado, por meio da Circular BCB nº 1.273/87, e uniformizar os procedimentos de registro e elaboração das demonstrações financeiras, o IFRS, objetivou fornecer informações úteis sobre a posição financeira e os resultados de uma entidade à tomada de decisão dos usuários.

Além disso, pelos dois padrões, não foi encontrado valor de perda por imparidade em nenhuma das demonstrações financeiras analisadas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma vez que o objetivo do presente estudo foi analisar a evolução do ágio por expectativa de rentabilidade futura das cinco principais instituições financeiras em operação no Brasil, no período de 2010 a 2016, e posto que o tema dessa pesquisa é apreciado no meio acadêmico por sua complexidade, não foram identificados estudos na literatura contábil brasileira que analisassem as variações no valor do *goodwill* em termos de comparativos entre as demonstrações COSIF e IFRS. A dicotomia apresentada por esses modelos contábeis, tomando por base os aspectos teóricos ditados nas seções anteriores, fundamentou a disposição dos dados em tabelas e incentivou a verificação das variações substanciais nos valores do ágio por expectativa de rentabilidade futura.

Para que o objetivo fosse alcançado, foram expostos no referencial teórico os principais conceitos norteadores do tratamento contábil do ágio por expectativa de rentabilidade futura. Dessa forma, foi possível encontrar as informações nas demonstrações financeiras anuais apresentadas pelas instituições bancárias que apresentam suas demonstrações tanto em COSIF quanto em IFRS, de 2010, quando começou a ser exigida as demonstrações em IFRS, até 2016, última demonstração anual disponível.

Foram formuladas tabelas para que fosse possível analisar os valores do *goodwill*, incluindo a amortização e o *impairment* e, assim, comparar os dados entre os padrões COSIF e IFRS para todas as instituições financeiras da amostra em conjunto e posteriormente prosseguir com uma verificação individual para cada banco.

As análises dos dados revelaram que o valor do ágio por expectativa de rentabilidade futura nas demonstrações financeiras elaboradas de acordo com o padrão COSIF diminuiu ao longo do tempo em detrimento à amortização e ao *impairment*. Enquanto que pelo padrão IFRS, a redução do valor só dependeu do *impairment*. Ou seja, a norma internacional, prevê o registro do *goodwill* como um ativo não amortizável para representar os benefícios econômicos futuros não identificáveis no momento da aquisição, enquanto o COSIF, está voltado para atender ao órgão fiscalizador.

Como contribuição ao desenvolvimento da literatura, as evidências obtidas com a presente pesquisa ampliam o conhecimento com relação ao *goodwill* nas demonstrações contábeis dos bancos brasileiros. Não foram identificadas pesquisas anteriores que tenham analisado o ágio por expectativa de rentabilidade futura nas demonstrações financeiras de mesmas instituições elaboradas em padrões distintos em um mesmo período.

A pesquisa teve como limitação principal as diferenças na evidenciação e a assimetria informacional do ágio por expectativa de rentabilidade futura nas demonstrações contábeis das instituições financeiras avaliadas.

Como sugestão para futuras pesquisas tem-se a análise do *goodwill* adquirido entre as demonstrações COSIF e IFRS com um período amostral mais longo a fim de verificar as variações no valor desse ativo intangível antes e após a convergência às normas internacionais de contabilidade. Aumentar a amostra ao longo do tempo pode possibilitar uma análise mais profunda sobre as diferenças substanciais encontradas nos demonstrativos financeiros.

REFERÊNCIAS

- AVELINO, Bruna Camargos; PINHEIRO, Laura Edith Taboada; LAMOUNIER, Wagner Moura. Evidenciação de ativos intangíveis: estudo empírico em companhias abertas. **Revista de Contabilidade e Organizações**, São Paulo, v. 6, n. 14, p. 22-45, març./abr. 2012.
- BARBOSA, Josilene da Silva. *et al.* *Impairment no goodwill: uma análise baseada na divulgação contábil.* **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, Brasília, v. 8, n. 2, p. 159-179, abr./jun. 2014.
- BARROS, Thiago de Sousa; RODRIGUES, Ana Maria Gomes. O *goodwill* na avaliação de empresas: um estudo sobre a realização de testes de imparidades e as alterações contabilísticas no âmbito das concentrações de atividades empresariais. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, João Pessoa, v. 1, n. 1, p. 118-130, jan./jun. 2013.
- BEUREN, Ilse Maria. *et al.* Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. 3ª. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- CAVALINHOS, Patricia Nunes; CARREIRA, Francisco Alegria. O impacto do *goodwill* nos resultados. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 11, n. 2, p. 196-210, abr./jun. 2015.
- Conselho Monetário Nacional (2009). Resolução nº 3.786, de 24 de setembro de 2009. Dispõe sobre a elaboração e a divulgação de demonstrações contábeis consolidadas com base no padrão contábil internacional emitido pelo *International Accounting Standards Boards* (IASB). Disponível em:
<http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2009/pdf/res_3786_v1_O.pdf>. Acesso em 20 de abr. 2017.
- CPC – COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos**. 2010. Disponível em:
<<http://www.cpc.org.br>>. Acesso em: 10 abr. 2017.
- CPC – COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento técnico CPC 15 – Combinação de Negócios**. 2011. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br>>. Acesso em: 13 abr. 2017.
- CUNHA, Everton Souza da; DANTAS, José Alves; MEDEIROS, Otávio Ribeiro de. Conservadorismo condicional nas instituições bancárias brasileiras: um comparativo entre as demonstrações COSIF x IFRS. In: **15º Congresso USP de Contabilidade e Controladoria**, 2015, São Paulo, USP, 29 a 31.
- MONTE, Paulo Aguiar do; NETO, Pedro Lopes Araújo; RÊGO, Thaiseany Freitas. Avaliação de empresas pelo método do fluxo de caixa descontado: o caso da Aracruz Celulose S/A. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, v. 6, n. 11, p. 37-58, jan./jun. 2010.

FUJI, Alessandra Hirano; SLOMSKI, Valmor. Subjetivismo responsável: necessidade ou ousadia no estudo da contabilidade. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 14, n. 33, p. 33-44, set./dez. 2003.

GONÇALVES, Valéria Pereira. Teste de recuperabilidade: uma mudança trazida pela Lei 11.638/07, Teresópolis, jun. 2011.

LUCENA, Wenner Glaucio Lopes. *et al.* Estudo do nível de evidenciação do *impairment* pelos bancos brasileiros: uma aplicação da análise do conteúdo com base nas notas explicativas. **Revista Contabilidade e Controladoria**, Curitiba, v. 1, n. 1, p. 45-60, jan./abr. 2009.

ONO, Heverton Masaru; RODRIGUES, Jomar Miranda; NIYAMA, Jorge Katsumi. *Disclosure* sobre *impairment*: uma análise comparativa das companhias abertas brasileiras em 2008. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 67-87, jan./abr. 2010.

PEREIRA, Maria Luisa S. de S. Sanabio. Teste de recuperabilidade de ativos: Análise da conformidade com os requisitos de divulgação da IAS 36 e do CPC 01 (R1). **Trabalho científico apresentado ao Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – Ibracon Para fins de participação do Prêmio Transparência Universitário**. Belo Horizonte, 2011.

RITTA, Cleyton de Oliveira; VICENTE, Ernesto Fernando Rodrigues. *Goodwill*: uma investigação da produção científica no contexto brasileiro no período de 1994 a 2008. In: **II Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade**, 2009, Curitiba, 15 a 17.

SILVA, Paula Danyelle Almeida da; MARQUES, José Augusto Veiga da Costa; SANTOS, Odilanei Moraes dos. Análise da evidenciação das informações sobre o *impairment* dos ativos de longa duração de empresas petrolíferas. **Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos**, São Leopoldo, v. 6, n. 3, p. 258-274, set./out. 2009.

SOUZA, Maíra Melo de; BORBA, José Alonso; ZANDONAI, Fabiana. Evidenciação da perda no valor recuperável de ativos nas demonstrações contábeis: uma verificação nas empresas de capital aberto brasileiras. **Contabilidade Vista & Revista**, Belo Horizonte, v. 22, n. 2, p. 67-91, abr./jun. 2011.

TREVIZAN, Érica Taís da Silva. *et al.* O reflexo da adoção do teste de *impairment* dentro das organizações brasileiras: um estudo de casos múltiplos. 2015. 134 f. Dissertação de Mestrado. Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2015.

VOGT, Mara. *et al.* Determinantes do reconhecimento das perdas por *impairment* do *goodwill*. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 27, n. 72, p. 349-362, set./out./nov./dez. 2016.

ZANDONAI, Fabiana; BORBA, José Alonso. O que dizem os achados das Pesquisas Empíricas sobre o teste de *impairment*: uma análise dos Journals em língua inglesa. **Contabilidade, Gestão e Governança**, Brasília, v. 12, n. 1, p. 24-34, jan./abr. 2009.